



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 102/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras – RJ, a criação e implementação de um Projeto de Arborização Urbana com espécies de árvores nativas da Mata Atlântica e frutíferas em bairros e vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é essencial para a qualidade de vida da população, pois contribui significativamente para a regulação da temperatura, melhora da qualidade do ar, controle da erosão do solo, além de proporcionar sombra, embelezamento da cidade e estímulo à biodiversidade.

Nos últimos seis anos, o município de Rio das Ostras sofreu severas perdas ambientais devido ao corte indiscriminado de árvores realizado pela antiga gestão, o que resultou em impactos negativos na paisagem urbana, no ecossistema local e no bem-estar da população. Nossa região, que possui características de serra e rica biodiversidade, precisa urgentemente de ações concretas de recuperação ambiental.

Diante disso, indicamos a implantação de um projeto permanente de arborização urbana com prioridade para espécies nativas da Mata Atlântica, como Ipê-amarelo, Quaresmeira, Pau-Brasil, Sibipiruna e Jacarandá, bem como espécies frutíferas, como goiabeira, mangueira, pitangueira, jabuticabeira e amoreira, preferencialmente em praças, escolas, áreas públicas e calçadas largas.

Além dos benefícios ambientais e estéticos, as árvores frutíferas ainda podem contribuir para a segurança alimentar da população, incentivando a educação ambiental e o contato das crianças com a natureza.

Solicitamos, ainda, que o projeto envolva a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com participação das escolas, ONGs ambientais, e a comunidade local, promovendo ações de conscientização, plantio coletivo e adoção de árvores.

Diante da importância social desta proposta, conto com o apoio dos nobres pares e com o empenho do Executivo Municipal na sua viabilização.

Rio das Ostras RJ 06 de janeiro 2026

Leandro Ribeiro De Almeida

Vereador-Autor